

INDICAÇÃO Nº

IND 9635 /2010

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Assessoria de Plenário
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT
Em, 15/12/10
Iramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

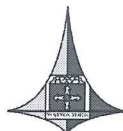
Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que realize estudos de viabilidade, promova incentivos e realize convênios para a implantação de um gasoduto de Gás Natural Veicular - GNV no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que realize estudos de viabilidade, promova incentivos e realize convênios para a implantação de um gasoduto de Gás Natural Veicular - GNV no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de que se estabeleça como prioridade providências no sentido de que sejam realizados estudos de viabilidade, além da promoção de incentivos e da realização de convênios para a implantação de um gasoduto de Gás Natural Veicular - GNV no âmbito do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9635 /2010
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR

Várias razões coadunam a presente iniciativa. Dentre elas podemos citar as seguintes:

Em relação à **segurança**, o Gás Natural Veicular é reconhecido como um dos mais seguros entre os combustíveis. É mais limpo e menos tóxico. Dissipa-se rapidamente na atmosfera, reduzindo o risco de qualquer explosão ou incêndio. Não é possível adulterar o combustível.

Quanto ao **Meio Ambiente**, por produzir uma queima mais leve e uniforme, o Gás Natural tem um impacto mínimo sobre o meio-ambiente. Veículos movidos a Gás Natural emitem menos poluentes. Comparados aos veículos movidos à gasolina, a emissão de monóxido de carbono é reduzida em até 90%.

Quanto à **economia**, pode-se atestar uma redução nos gastos com abastecimento em torno de 50% a 70%. O Gás Natural Veicular não deixa resíduos na câmara de combustão, desta forma, a vida útil do motor é prolongada. O intervalo de troca de óleo, do escapamento, do filtro de óleo e das velas de ignição também aumenta. Em alguns Estados da Federação, iniciativas têm permitido que haja uma diminuição do valor do IPVA de veículos que usam o GNV.

Diante dos motivos expostos, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

AUTOR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9635/2010
Folha Nº 02 BIA